



## **INDICAÇÃO Nº 6256, DE 2021**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a adoção de providências pelas Secretarias de Estado da Saúde e dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando a instalação de uma unidade da Rede Lucy Montoro, no município de Araçatuba.

### **Justificativa**

Esta demanda nos foi trazida pelo nobre vereador Maurício Bem Estar, que, fiel às suas atribuições como representante do povo de sua cidade, pleiteia a instalação de uma unidade da Rede Lucy Montoro, no município de Araçatuba.

Trata-se de uma instituição de saúde cuja eficiência e excelência dos serviços é por todos reconhecida. Através de uma parceria entre as Secretarias de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Saúde, a Rede Lucy Montoro cumpre com sucesso o seu objetivo de propiciar melhoria na qualidade de vida, tornando possível à pessoa com deficiência o exercício pleno de seus direitos.

O foco é o público com lesão medular, amputação e má-formação, lesões encefálicas do adulto, paralisia cerebral e dor incapacitante, contando com protocolos e técnicas próprias, bem como tecnologias e equipamentos inéditos no Brasil.

Reabilitar vidas e sonhos: este é o lema da Rede Lucy Montoro.

Diante do exposto, considerando que Araçatuba é sede de Região Administrativa que reúne 43 municípios, além dos dados demográficos e os indicadores de saúde da população araçatubense, conforme constam em excelente trabalho do SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados), justifica-se plenamente a instalação de uma unidade da Rede Lucy Montoro, naquele município.

Sala das Sessões, em 24/08/2021.

a) Carlos Cezar